



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 120/2023

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Suprime os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º do Projeto, que "institui a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos."*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 23/04/2024, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 25 de abril de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente